



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-001 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº. 66/2026

PROCESSO Nº 186/2026

OBJETO: Contratação do Show Banda Bicho do Paraná para realização de Apresentação Musical no dia 13 de novembro de 2026, para compor a festividade da Abertura Natalina 2026.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-001 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 66/2026

PROCESSO Nº 186/2026

1 – OBJETO: Contratação do Show Banda Bicho do Paraná para realização de Apresentação Musical no dia 13 de novembro de 2026, para compor a festividade da Abertura Natalina 2026.

2 - SOLICITANTES: Secretaria de Educação e Cultura.

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Inciso II, do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição, II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”;

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

5 - CONTRATADA: CRYSTIAN FERNANDES PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.520.370/0001-61, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, número 738, Bairro neva, município de Cascavel/Pr CEP 85.802-190, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **Crystiam Cleyton Fernandes da Silva**, inscrito no CPF nº XXX.173.639-XX.

6 - VALOR TOTAL: O valor total da contratação será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor total
01	Contratação de Show para Abertura Natalina – show de duração de 1h45min, incluindo cachê, hospedagem, alimentação, transporte, produção/pré-produção	Serviço	01	60.000,00

7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

8 – JUSTIFICATIVA: A contratação da Banda Bicho do Paraná justifica-se pela necessidade de proporcionar à comunidade de Entre Rios do Oeste uma programação cultural e artística de qualidade durante a realização da Abertura Natalina do Município, evento tradicional que integra o calendário oficial de atividades culturais e comemorativas promovidas pela Administração Municipal.

A realização da abertura natalina tem como objetivo proporcionar um momento de confraternização e celebração para as famílias do Município, promovendo a integração da comunidade e valorizando as manifestações culturais e artísticas. Nesse contexto, a apresentação musical constitui elemento fundamental da programação, contribuindo para a criação de um ambiente festivo e acolhedor, compatível com a temática e a importância do evento.

A Banda Bicho do Paraná foi escolhida em razão de sua proposta artística e repertório mostrarem-se adequados ao perfil da programação, especialmente por possibilitarem uma apresentação voltada ao público diversificado que participa do evento, abrangendo famílias, crianças, jovens e adultos. A contratação busca, portanto, oferecer uma atração artística capaz de agregar qualidade e atratividade à programação, fortalecendo o caráter cultural e comunitário da Abertura Natalina.

Além do aspecto artístico, a realização do evento contribui para a valorização da cultura, do lazer e da convivência comunitária, proporcionando à população acesso gratuito a uma atividade cultural e de



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, N° 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-001 - Entre Rios do Oeste - PR

entretenimento, em consonância com o interesse público e com as ações desenvolvidas pelo Município na promoção da cultura.

Dessa forma, a contratação da Banda Bicho do Paraná mostra-se adequada e necessária para compor a programação da Abertura Natalina, contribuindo para o êxito do evento e para a oferta de uma programação cultural de qualidade à população de Entre Rios do Oeste. Parte superior do formulário.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo	Ano	Descrição
1132	07	02	0013.0392.0013	2034	33390392300	3000	2026	Homenagens e festividades

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

MARCELO ASSUNÇÃO DA COSTA
Secretário de Educação e Cultura

JAIR BOKORNI
Prefeito

APROVO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 20 de outubro de 2026.

JAIR BOKORNI
Prefeito



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-001 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a Contratação do Show Banda Bicho do Paraná para realização de Apresentação Musical no dia 13 de novembro de 2026, para compor a festividade da Abertura Natalina 2026, em favor da Empresa **CRYSTIAN FERNANDES PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.520.370/0001-61, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), como o previsto no inciso II do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que compõe o processo de inexigibilidade nº 66/2026.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

JAIR BOKORNI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-001 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº. 66/2026 – PROCESSO Nº 186/2026

OBJETO: Contratação do Show Banda Bicho do Paraná para realização de Apresentação Musical no dia 13 de novembro de 2026, para compor a festividade da Abertura Natalina 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: CRYSTIAN FERNANDES PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.520.370/0001-61

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Inciso II, do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição, II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2026.

JAIR BOKORNI

PREFEITO